



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se e respeito

Sala das Sessões, 03 de 09 de 91.

REQUERIMENTO

Nº 139/91

PRESIDENTE

Considerando que tramita no Congresso Nacional, Projeto de Lei que visa propor a legalização do aborto no Brasil;

Considerando que o PRO-FETO, entidade civil criada a FAVOR DA VIDA, já se mobilizou contra a aprovação dessa iniciativa parlamentar, a fim de garantir o direito à vida consagrado no Capítulo I, dos Direitos Humanos, da Constituição Federal;

Considerando que segundo nossa concepção, o aborto praticado em qualquer fase da gestação, ceifa à vida do nascituro, ressalvados os casos excepcionais e legais;

Considerando que a legalização e a generalização da prática do aborto no País, poderão trazer profundas sequelas educacionais para nossa sociedade, como, por exemplo, a ruptura e o desaparecimento do cordão umbilical fator de unificação e de integração da família brasileira;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente às lideranças dos partidos políticos com assento no Senado e Câmara Federal, no sentido de se mobilizarem contra a aprovação dessa propositura, tendo em vista que iniciativa dessa natureza não se trata de um avanço da sociedade, mas de um retrocesso que distancia cada vez mais o homem de Deus.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 1991.

Elias Mansur
Presidente

Nilton T. Barbosa
Belfa S. F. de Azevedo
Antonio Amato

Raimundo

Behodimotti
Carmen Lúcia
Reginaldo